

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 01/2021 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período 14 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **04 a 22 de janeiro de 2021**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALANA THAUANE DE FRANÇA PRADO
ALINE PALMIRA LEGNANI
AMANDA CAROLINE FERREIRA
ANA ELISA UMEO DOS ANJOS
ANA LAURA PLETSCH CALDAS
ANDERSON DE ALMEIDA BATISTA
ANDRÉ FILIPE LOPES DOS SANTOS
ANDRESSA BARBOSA OWSIANY DA SILVA
ANE KELLY BATISTA
BEATRIZ FÁTIMA MENDES DA SILVA
BRENDA VATANABE NARA DE SOUSA
BRENDA VITÓRIA VIEIRA MATZENBACHER
CARLOS EDUARDO MESQUITA
CAROLINE TOMPOROSKI
EDUARDA KAOANE ZENI.
EDUARDO ALEXANDRE GORDIA
ELIZABETE DOMINGOS VALENTIM
EMILY RODRIGUES DA SILVA LAURINDO
ÉRICA CAROLINE QUADROS DA COSTA
FELIPPE AUGUSTO DA SILVA
FERNANDA CHRISTINE DE SOUZA WEIGERT
FRANTIESCO DILERMANDO BENACI
GABRIEL DOROCINSKI BORSZCZ
GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA PIRES
GIOVANA FERNANDA LIMA



**GIOVANA FERRY DE SOUZA
GUILHERME MARTINS DE BARROS
GUSTAVO DE CASTILHOS
ISABELLA CORDEIRO DA SILVA
ISABELLE CORDEIRO SOLANO
JABEMER QUADROS DE FREITAS
JENIFFER LUANA SERKUNHUK
JESSICA DA CRUZ FERREIRA
JESSICA DE LIMA SILVEIRA
JOYCE CARON FANTIN
KAREN FRANÇA E SILVA
KETLYN MARIA ANTUNES SOARES
KEYLA DOS SANTOS SA
LAÍS VITÓRIA VIANA DE ALMEIDA
LARISSA TERRA DE OLIVEIRA
LEONARDO GENARO DOMINGUES
LILIAN APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
LUCAS VINICIUS DE LIMA TIEMANN
MAIARA DOS SANTOS MOREIRA
MARCIA RODRIGUES DA SILVA
MARIA EDUARDA BRUDECK DE BRITO
MARIA EDUARDA COSTA SILVA
MARIA EDUARDA PAVELIK HATHY
MARIA EDUARDA TOMAZINI DAMAS
MARIANA DE OLIVEIRA KOSIBA
MATHEUS BECKER VELOSO
MATHEUS FELIPE PILUTE E SILVA
MATHEUS SCARSETTO DANTAS
MATHEUS SOARES DOS SANTOS
MAYSA VALENTE DA LUZ
NICOLAS PERANDRÉ RAPP
NICOLLY MARIANA MAGNO GROSSI
PEDRO PERANDRÉ RAPP
RAFAEL FELIPE MARTINS
RAFAEL GONÇALVES TEITGE
RAFAEL VENTURI
RAYANE GROSSI DE OLIVEIRA
RICHARD LUCA DOS SANTOS
RODRIGO CASSOL
SARA CAROLINE GREGOLEWITSCH
SARA NOVAKOSKI NUNES DA SILVEIRA
SOFIA RAMOS GUTIERRE
SOLANGE TERESINHA BRIETZKE
SOPHIA CICCONE TAGLIAFERRO
THAYNARA VITORINO LEITE
VITÓRIA KETLIN BARBOSA DA SILVA
WILSON MULLER KADLUBOWSKI NETO**

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7° - Na impossibilidade de comparecimento aos cartórios indicados (anexo), o contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica da Instituição, mediante agendamento realizado através do e-mail secretaria@unibrasil.com.br, incluindo no título do e-mail a informação Agendamento Entrega de Contrato – Matrícula, e informando no corpo do e-mail o nome completo do candidato, número do CPF e curso aprovado.

Art. 8° - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;**
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior;**

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6° do presente Edital.

g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.



Art. 9° - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 10° - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 11° - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS

ANEXOS:

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail vinicius@cartorioleao.com.br, telefone 99661-5289
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120
Telefone: (41) 3888-2765
- (ii) **Cartório Roça Grande:** Escrevente Evandro, evandro@cartoriorocagrande.com.br e Felipe, atendente, email felipe@cartoriorocagrande.com.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: Rod da Uva 1041
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**
Atendente: Juliana, email atendimento@tabelionati12.not.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Atendentes: Rosane, e-mail: balcao@cartoriobarreirinha.com.br e Elton, e-mail: elton.targa@cartoriobarreirinha.com.br
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek e Lilian Mara Menezes.
E-mail: tabelionato@notapinhais.com.br e assina@notaspinhais.com.br
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380
Telefone: (41) 3033-3000
www.tabelionatopinhais.com.br
- (vi) **Tabelionato Boscardin**
Escreventes: Dayana.
E-mail: dayanadalpra@yahoo.com.br
Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000
Telefone: (41) 3676-1313